

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 26 DE 13 ABRIL DE 2022.

A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Interno (PSI) para composição do quadro de docentes do Projeto de Gestão dos Resultados de Aprendizagem (GRA) e do Projeto de Formação Continuada (FC) da Secretaria Municipal de Educação.

1. OS PROJETOS

1.1 GESTÃO PARA RESULTADO DE APRENDIZAGEM (GRA):

1.1.1 O Projeto de Gestão dos Resultados de Aprendizagem (GRA) visa desenvolver uma política pública de educação focada na gestão para resultados de aprendizagem, por meio de acompanhamento sistemático, com metas e indicadores definidos nos âmbitos central, regional e escolar, fortalecendo e apoiando as equipes gestoras das unidades escolares para alcançar melhor desempenho e contribuir para o fomento da equidade de ensino;

1.1.2 Os(As) selecionados(as) no âmbito do Projeto GRA atuarão, como AGENTE DE GESTÃO PARA RESULTADO DE APRENDIZAGEM, no acompanhamento sistemático de um grupo de unidades escolares, contribuindo para a melhoria dos processos da gestão escolar desses espaços e estarão vinculados às Gerências de Educação das Coordenadorias de Educação (E/CRE/GED);

1.1.3 O Projeto GRA será coordenado e acompanhado pela Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede (E/SUBAIR) da Secretaria Municipal de Educação (SME);

1.2 FORMAÇÃO CONTINUADA (FC):

1.2.1 O Projeto de Formação Continuada (FC) visa construir e desenvolver a política de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação para os profissionais de educação, por meio de atividades formativas, de forma remota e/ou presencial, adaptadas a cada perfil e cada função, objetivando minimizar as desigualdades e defasagens educacionais, por meio da qualificação dos processos de ensino-aprendizagem;

1.2.2 Os(As) selecionados(as) para o projeto atuarão no Nível Central (NC) ou nas Coordenadorias Regionais de Educação (E/CRE) como FORMADORES;

1.2.3 No Nível Central, os(as) selecionados(as) estarão vinculados à Escola de Formação Paulo Freire (E/SUBE/EPF) e, nas Coordenadorias Regionais de Educação (E/CRE), estarão vinculados à Gerência de Educação (E/CRE/GED);

1.2.4 O projeto se desenvolverá na formação específica das Lideranças Pedagógicas dos professores regentes de Educação Infantil, de Alfabetização, dos Projetos, dos componentes curriculares, de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA). No NC, a atuação será, prioritariamente, junto aos formadores das CREs e, eventualmente, junto às Lideranças Pedagógicas e aos professores(as) regentes. Nas E/CREs a atuação será diretamente com a equipe gestora e professores(as) regentes, conforme descrito no ANEXO I;

1.2.5 O Projeto FC será coordenado e acompanhado pela Subsecretaria de Ensino (E/SUBE) da Secretaria Municipal de educação (SME).

2. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS:

2.1 O PSI dos Projetos GRA e FC busca selecionar internamente professores(as) para atuarem nos projetos, que possuam:

2.1.1 Prática em aplicativos e ferramentas de gestão de processos;

2.1.2 Capacidade de compreensão da legislação educacional brasileira e da inclusão de pessoa com deficiência, relacionada ao desenvolvimento de todas as suas atividades;

2.1.3 Conhecimento das legislações que regulam e orientam as práticas pedagógicas específicas para cada segmento e capacidade de articular em prol de um clima de cooperação entre as pessoas levando as escolas a interagir, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento de aprendizagem e conseqüentemente de desempenho;

2.1.4 Comprometimento e engajamento com as atividades desempenhadas;

2.1.5 Atitudes assertivas, considerando todos os fatores envolvidos;

2.1.6 Organização, confidencialidade e zelo com os documentos aos quais terá acesso;

2.1.7 Comunicação e articulação, a fim de associar conhecimentos e saberes;

2.1.8 Habilidade de comunicação e em resolução de conflitos e boa relação interpessoal;

2.1.9 Disposição e interesse para novos aprendizados;

2.1.10 Habilidade em utilizar recursos pedagógicos digitais (plataformas virtuais e ferramentas digitais);

- 2.1.11 Proatividade, colaboração, organização, inovação e criatividade;
- 2.1.12 Capacidade de analisar e interpretar dados;
- 2.1.13 Capacidade de trabalhar em equipe com metas e prazos determinados;
- 2.1.14 Habilidade para gestão do tempo com criatividade e efetividade.

2.2 Os pré-requisitos peculiares das vagas constarão no Anexo I deste Edital, assim como as especificações de cada perfil, suas atribuições e cargas horárias necessárias.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1 Inscrição:

3.1.1 O(A) professor(a) interessado(a) em participar do PSI deverá se inscrever, no período estabelecido no cronograma, através do link: <https://forms.office.com/r/FAKFpKdWU5>, preenchendo todos os campos do formulário e inserindo os seguintes documentos:

3.1.1.1 Declaração de ciência de participação no PSI assinada pela chefia imediata (Modelo no ANEXO III);

3.1.1.2 Arquivo único em formato PDF contendo:

- a) Currículo contendo experiência profissional e formação acadêmica;
- b) Cópia (frente e verso) do diploma de curso de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado que comprove a conclusão do curso, conforme a opção do projeto e vaga específica,
- c) Declaração(ões) que comprove(m) a(s) experiência(s) profissional(is);
- d) Cópia de certificados de cursos que comprovem o conhecimento técnico, que comprovem título, conforme a opção do projeto e vaga específica;

Parágrafo único: O arquivo pode conter mais de um diploma, certificado e/ou comprovação, mas deve ser inserido num único documento em formato PDF.

3.1.2 Antes da conclusão do preenchimento do formulário, o(a) servidor(a), sob sua responsabilidade, deve marcar a opção “*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas*” para ter seu comprovante de inscrição e, em seguida, clicar no botão “enviar”. Desta forma a inscrição será confirmada com a seguinte mensagem: “***Sua inscrição foi concluída! Aguarde e acompanhe as próximas etapas desta seleção!***”.

3.2 Confirmação de Cadastro:

3.2.1 Nessa etapa, será efetuada consulta interna ao cadastro do(a) servidor(a) junto à Gerência de Seleção e Desempenho (E/SUBEX/CDP/GSD), juntamente com a Gerência de Admissão,

Movimentação e Controle Funcional (E/SUBEX/CGRH/GAMCF), da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da SME, que verificarão a sua situação funcional. Será eliminado o servidor que:

- 3.2.1.1 Estiver afastado(a) por motivo de licença médica, com mais de 30 (trinta) dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento;
- 3.2.1.2 Tiver sido apenado(a), nos 4 (quatro) últimos anos, por inquérito administrativo;
- 3.2.1.3 Tiver sido apenado(a), nos últimos 4 (quatro) anos, com sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional do servidor;
- 3.2.1.4 Não tiver concluído o Estágio Probatório;
- 3.2.1.5 Não tiver, no mínimo, cinco anos de atuação em unidade escolar na Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;
- 3.2.1.6 Tiver sido requisitado(a) em processos seletivos internos (mobilidade interna) nos últimos 6 (seis) meses, exceto se a inscrição se der para o setor onde já se encontra lotado;
- 3.2.1.7 Tiver inscrição em duas matrículas que excedam a carga horária de 45h horas semanais.

3.3 Análise da Formação Acadêmica e Experiência Profissional (Formulário de Inscrição):

- 3.3.1 Esta etapa, que é eliminatória, consiste na análise dos dados fornecidos no preenchimento do formulário de inscrição que serão inseridos na ficha de pontuação de análise de formação acadêmica e experiência profissional (ANEXO V);
- 3.3.2 No que diz respeito à pontuação relativa à titulação, será computado o valor do título mais alto do(a) professor(a) participante do PSI, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada;

3.4 Entrevistas:

- 3.4.1 Serão convocados para a entrevista prevista no Cronograma os aprovados na confirmação de cadastro (item 3.2) na análise de formação acadêmica e experiência profissional (item 3.3), 3 (três) vezes o número de vagas para cada perfil, de acordo com o projeto para o qual o interessado(a) se inscreveu;
- 3.4.2 A convocação será divulgada no D.O. Rio e disponibilizada, complementarmente, nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, com a listagem contendo o(s) nome(s) do(s) pré-selecionado(s) e a data das entrevistas, sendo de inteira responsabilidade do servidor o acompanhamento das etapas previstas, de acordo com o cronograma;
- 3.4.3 As entrevistas ocorrerão no formato *on-line*, sendo de inteira responsabilidade do(a) professor(a) providenciar os meios tecnológicos adequados para participação, assim como o acompanhamento do recebimento do link de acesso e o horário;
- 3.4.4 O atraso superior a 10 minutos do horário agendado ou ausência na entrevista, implicará na perda total da pontuação relativa a esta etapa, mas não do PSI, não cabendo recurso para esse caso;

3.4.5 O link de acesso e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail institucional (@rioeduca.net) do(a) servidor(a);

3.4.6 Os(As) servidores(as) convocados(as) para entrevista serão avaliados com base nos critérios estabelecidos de acordo com o ANEXO VI deste Edital;

3.4.7 A Comissão responsável pela elaboração do PSI terá, no máximo, 30 minutos, com cada professor(a), para realizar a entrevista.

3.5 Recursos:

3.5.1 O(a) professor(a) participante do PSI poderá apresentar Recurso, devidamente fundamentado (ANEXO VII), contra as decisões nas etapas 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 que verificar violação aos itens do Edital, de acordo com o Cronograma estipulado, acessando e preenchendo o seguinte link:

3.5.1.1 Recursos - etapas inscrição, confirmação de cadastro, análise de formação acadêmica e experiência profissional:
<https://forms.office.com/r/dUJn9NS46P> ;

3.5.1.2 Recursos - etapa de entrevistas:
<https://forms.office.com/r/CDfGj0TxZm> ;

3.5.2 Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados, conforme estipulado no Cronograma.

3.6 Resultado Final:

3.6.1 A avaliação das etapas 3.1; 3.2; 3.3; 3.4 e 3.5 será realizada por Banca constituída por Portaria da SME, e publicada no D.O. Rio, e, complementarmente, nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME.

3.6.2 Será considerado aprovado o(a) professor(a) que obtiver nota final igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do total de pontos atribuídos no processo;

3.6.3 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido, considerando-se os critérios na seguinte ordem:

3.6.3.1 Professor(a) com a maior nota no item de experiência profissional;

3.6.3.2 Professor(a) com a maior nota na análise curricular;

3.6.3.3 Professor(a) com a maior nota na entrevista;

3.6.3.4 Professor(a) com maior idade, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003.

3.6.4 O resultado final do PSI será publicado no D.O. Rio, e complementarmente, nas mídias e nos canais oficiais da SME, de acordo com a ordem de classificação a partir dos pontos atribuídos a cada etapa que o(a) professor(a) participar;

3.6.5 Os(As) professores(as) participantes do PSI serão relacionados por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para convocação imediata, de acordo com o

número de vagas (ANEXO II) e composição do banco de habilitados (cadastro de reserva)

3.7 Requisição:

3.7.1 A movimentação do(s) servidor(es) selecionado(s) ocorrerá após a conclusão do PSI e a requisição será efetivada com a apresentação do documento contendo o pronunciamento da atual chefia – “*nada a opor*” - com a estratégia de substituição do servidor, caso haja mudança de setor/lotação, e a assinatura do(a) coordenador(a) da CRE de origem do(a) servidor(a);

3.7.2 Os(As) professores(as) selecionados(as) serão requisitados e terão sua lotação de acordo com a opção de inscrição. A requisição terá validade no período compreendido entre o primeiro dia do curso de formação e a finalização dos Projetos GRA e/ou FC ou, ainda, por iniciativa de uma das partes, motivadamente;

3.7.3 Os(As) demais professores(as) comporão banco de habilitados, por ordem de classificação, de acordo com a opção de sua inscrição, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da SME, contado da data da publicação do resultado final no D.O. Rio, podendo, nesse período, serem convocados para ocuparem as vagas, a partir da vacância e, caso recuse ocupar a vaga, será eliminado(a).

3.8 Formação inicial e requisição

3.8.1 Os(As) professores(as) selecionados(as) deverão participar de formação inicial, bem como e ao longo de todo o projeto. A convocação para o início das atividades será enviada por e-mail institucional, que indicará dia/horário/local de comparecimento e será realizada pela E/SUBAIR e/ou E/SUBE;

3.8.2 A participação do(a) professor(a) no Curso de Formação é obrigatória, considerando-se eliminado(a) o(a) professor(a) que não comparecer, chegar atrasado(a) ou ausentar-se sem justificativa razoável e idônea, durante o curso;

3.8.3 Considera-se justificativa razoável e idônea para ausência nos dias e horários de formação, os documentos que comprovem convocações para audiências em órgãos judiciais, os atestados médicos e todos os outros que são aceitáveis de acordo com a legislação em vigor;

3.8.4 A formação inicial não tem data pré-estabelecida e o(a) servidor(a) selecionado(a) deverá aguardar a convocação para início em momento oportuno.

4. CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Período de inscrições	18/04 até 08/05

Avaliação dos dados cadastrais, da formação acadêmica e da experiência profissional	09/05 até 15/05
Divulgação do resultado e de classificação da etapa de inscrições	19/05
Período de recursos da etapa de inscrições	19/05 até 20/05
Resultado dos recursos	26/05
Convocação para as entrevistas	26/05
Entrevistas	27/05 até 03/06
Divulgação do resultado da etapa das entrevistas	09/06
Período de recursos da etapa das entrevistas	09/06 até 10/06
Resultado final e recursos das entrevistas	20/06

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Esclarecemos que é responsabilidade do(a) professor(a) o acompanhamento das etapas previstas neste PSI;

5.2 O prazo estabelecido para esta seleção, assim como a validade do banco de habilitados (cadastro reserva), poderá ser prorrogado por igual período, a critério da SME;

5.3 A inscrição do(a) professor(a) para concorrer à vaga para atuar no Projeto GRA e no Projeto de FC implica na aceitação das normas contidas neste Edital e todas as normas aplicáveis à matéria;

5.4 Para os perfis que necessitarem atuação de 40h semanais, os(as) professores(as) selecionados(as) receberão complementação, por meio de encargo referente ao projeto, nos valores abaixo especificados:

ENCARGOS PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS (40h semanais)	
CARGA HORÁRIA	VALOR
16 horas	R\$ 4.500,00
22,5 horas	R\$ 3.700,00
30 horas	R\$ 2.750,00
40 horas	R\$ 1.500,00
22,5 horas + 22,5 horas	R\$ 1.500,00
22,5 horas + 16 horas	R\$ 1.687,50
16 horas + 16 horas	R\$ 2.500,00

5.5 Para o perfil do Formador do PEJA, que necessitarão cumprir a carga horária de 25h semanais no período noturno, os(as) professores(as) selecionados(as) receberão complementação, por meio de encargo referente ao projeto nos valores abaixo especificados:

ENCARGOS PARA ATUAÇÃO COMO FORMADOR DO PEJA (25h semanais)	
CARGA HORÁRIA	VALOR
16 HORAS	R\$ 2.070,00
22,5 HORAS	R\$ 1.250,00

5.6 Os valores contidos nos itens que se referem aos encargos para atuação nos projetos poderão ser alterados visando a adequações orçamentárias e financeiras estabelecidas por órgãos competentes;

5.7 O presente PSI não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional dos(as) professores(as) inscritos(as) e selecionados(as) com o Município, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, ao estatuto ou à remuneração, como incorporação dos encargos recebidos ou qualquer outra alteração;

5.8 Os(As) professores(as) que acumulem matrículas que excedam a carga horária de 45h semanais só poderão se inscrever em uma matrícula, sendo esta inscrição na de maior carga horária;

5.8 A inscrição e/ou aprovação nas etapas do PSI NÃO é garantia de requisição do(a) professor(a), cabendo à SME a análise da conveniência e oportunidade das requisições, respeitada a ordem classificatória quando de sua efetivação;

5.9 Os responsáveis pela realização deste PSI se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, bem como anulação parcial ou integral do processo, em qualquer tempo;

5.10 Os(As) professores(as) que possuem mais de 5 (cinco) anos de exercício na matrícula inscrita e desejarem se inscrever para as vagas das CREs, ao escolherem qualquer CRE diferente de sua designação atual, será convocado(a), apenas, para as vagas remanescentes após esgotar a possibilidade de alocação INTRACRE;

5.11 A dispensa da requisição do(a) professor(a) do projeto implica seu retorno à Unidade Escolar de designação inicial ou de designação por efeito de remoção, nos termos do Art. 11, VIII da portaria conjunta E/SUBEX e E/SUBE nº 02, de 4 de novembro de 2021;

5.12 A quantidade de vagas, relativas aos projetos, estão sujeitas a mudanças e, caso isso ocorra, os(as) professores(as) selecionados (as) poderão assumir de acordo com a sua classificação. Por essa razão, o número de convocados(as) também poderá sofrer alterações;

5.13 A participação do(a) professor(a) nos projetos estará condicionada a comprovação da disponibilidade para cumprimento da carga horária de trabalho, considerando a totalidade de carga horária dos seus vínculos de trabalho e horário de funcionamento das Unidades Escolares, das Coordenadorias Regionais de Educação e da Escola de Formação Paulo Freire;

5.14 Caso não haja preenchimento de todas as vagas constantes neste Edital, a E/SUBAIR e E/SUBE terão autonomia para indicação de professores(as), desde que os(as) professores(as) atendam a todos os requisitos deste Edital;

5.15 A requisição do(a) professor(a) para atuação em qualquer um dos perfis constantes neste Edital, altera as condições de funções de magistério, bem como as de “aposentadoria especial”, exclusiva para professor(a) que comprove ter exercido todo o seu tempo em função de magistério, de acordo com Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com o artigo 211, inciso III, alínea “b”, da LOMRJ/90, com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 27/95 e com a Lei N.º 6315/18;

5.16 Eventuais atualizações ou retificações em itens deste Edital, inclusive em relação ao cronograma, serão mencionadas em Edital e/ou Aviso a serem publicadas no D.O. Rio, e complementarmente, nas mídias e nos canais oficiais da SME;

5.17 Os casos omissos serão resolvidos pela E/SUBAIR, E/SUBE e E/SUBEX/CDP/GSD.

ANEXO I

PERFIS DE ATUAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

Perfil:
AGENTE DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM (E/CRE/GED)
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
1 (um) dia da semana na CRE e 4 (quatro) dias nas escolas de atuação na CRE para a qual se candidatou.
Pré-requisitos:
Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Gestão Escolar, experiência na área de atuação e habilidade para elaboração de planejamento estratégico (PDCA).
Principais atribuições:
- Acompanhar as gestões escolares com visitas, <i>in loco</i> , semanais/quinzenais/mensais; - Articular, junto ao Gestor Escolar, as ações de acompanhamento/intervenção na gestão escolar com vistas ao alcance das metas e resultados de aprendizagem, trazendo sugestões e provocando a reflexão e a tomada de decisão por meio de evidências; - Analisar e diagnosticar o cenário escolar com vistas a auxiliar o Gestor Escolar a criar seu plano de gestão com objetivos e estratégias para a melhoria do desempenho, a redução do abandono e da retenção em sua Unidade Escolar; - Analisar os dados de aprendizagem das escolas acompanhadas e gerar informações para definição dos protocolos para as ações de acompanhamento; - Zelar pela organização e arquivamento dos documentos e termos de acompanhamento de suas escolas;

- Realizar junto à equipe do Nível Central – SUBAIR/CAGE/GAGAP – encaminhamentos necessários para solucionar problemas mais desafiadores;
- Levantar, junto à direção, dados e informações necessárias para informar os processos de acompanhamento, bem como atender às demandas estratégicas do Nível Central;
- Participar ativamente das ações formativas para o autodesenvolvimento e alinhamento de temáticas prioritárias;
- Fazer uso de sistemas digitais para inserir informações, dados, bem como para monitorar os processos diversos inerentes ao acompanhamento;
- Avaliar, junto ao Gestor, a eficácia das intervenções com vistas a adequação e revisão, quando necessário, para a melhoria dos resultados de aprendizagem;
- Sistematizar boas práticas das escolas e compartilhar com a rede, por meio dos sistemas de acompanhamento disponibilizados pela SME;
- Dar suporte à metodologia de acompanhamento definida pela SME, realizando atividades de apoio;
- Realizar treinamento e dar apoio a todos os envolvidos para que possam executar as ações propostas nos planos de ação pedagógico e ambiental;
- Orientar o Gestor na identificação dos problemas da escola, levando-o ao atingimento de metas e elaboração dos planos de ação para melhoria dos resultados;
- Verificar a execução e eficácia das ações propostas nos planos de ação, com vistas ao alcance das metas estabelecidas;
- Participar, quando houver, das reuniões com a equipe de formação continuada, objetivando fortalecer o binômio Formação-Acompanhamento.

Perfil Geral:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF)
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
No Nível Central e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs
Pré-requisitos:
<ul style="list-style-type: none"> - Ter, preferencialmente, Pós-Graduação na área que irá atuar; - Ter experiência com tecnologias educacionais;
Principais atribuições:
<ul style="list-style-type: none"> - Participar dos encontros oferecidos pela E/SUBE/EPF, destinados à formação continuada dos formadores do Nível Central; - Participar das reuniões de equipe para alinhamento do trabalho; - Participar da elaboração do Plano de Formação Continuada com foco em seus princípios norteadores nas especificidades do processo de aprendizagem de adultos e nos encaminhamentos teóricos e práticos das propostas formativas; - Comprometer-se com a própria formação, investindo em ações reflexivas sobre o conhecimento do conteúdo pedagógico a ser trabalhado, o modo como o aluno aprende e o aprofundamento dos conhecimentos didático-pedagógicos que potencializam o processo de ensino aprendizagem; - Realizar formações presenciais, híbridas ou remotas por meio de plataformas de comunicação e colaboração;

- Realizar ações formativas alinhadas aos documentos oficiais que norteiam a Educação no país: na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores e a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de professores da Educação Básica;
- Alinhar o planejamento das ações formativas às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização Curricular, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos da Rede (Material Rioeduca/Sugestões Metodológicas/Material de Reforço Rio e Rioeducopédia), numa perspectiva inclusiva;
- Integrar os recursos pedagógicos disponíveis da Rede (Rioeduca na TV, Rioeduca em Casa, Rioeducopédia, site da Multirio e outras plataformas) e metodologias ativas que promovam o uso dessas tecnologias, articulando, cada vez mais, os materiais da Rede às formações dos grupos específicos;
- Planejar, executar, acompanhar e avaliar formações no formato presencial e remoto para o público em estágio probatório;
- Elaborar, colaborativamente, pautas formativas ajustadas às necessidades dos formadores E/CRE e professores, mantendo a articulação entre teoria e prática, integração dos encontros entre si, retomando as ideias discutidas, sistematizando conhecimentos construídos nos diferentes momentos formativos e encaminhando possíveis intervenções de acordo com as especificidades da formação;
- Utilizar estratégias formativas como meio de mobilização da ação/reflexão/ação dos formadores da E/CRE e demais formadores, visando manter coerência entre as experiências formativas e o que será desenvolvido, posteriormente, com os professores e equipe gestora;
- Mediar momentos coletivos de estudo, debate e diálogo, criando um ambiente favorável para a aprendizagem colaborativa por meio da escuta ativa;
- Monitorar as ações formativas a partir de instrumentos de avaliação planejados para coletar os impactos das formações na prática pedagógica e que serão alvo de análises, reflexões e possíveis intervenções em diferentes momentos da formação continuada;
- Organizar, manter atualizados e escolher o formato dos registros da formação como meio para o monitoramento sistemático das ações formativas;
- Utilizar ambientes virtuais de aprendizagem, a Plataforma EaD/EPF e o site EPF Formações, para promover e acompanhar as formações e avaliações;
- Mediar Fórum e canais disponibilizados nas formações;
- Produzir e selecionar materiais impressos ou digitais para o desenvolvimento das formações, sempre em consonância com a proposta pedagógica da SME;
- Produzir conteúdo para as formações presenciais, híbridas ou remotas;
- Fazer uso de sistemas digitais para inserir informações, dados, bem como para monitorar os processos diversos inerentes ao acompanhamento.

Perfil Específico:

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF)
“Formador para Liderança Pedagógica”

Carga horária de trabalho:

40 horas

Local de Atuação:
Na Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs
Pré-requisitos:
<ul style="list-style-type: none"> - Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Gestão Escolar; - Ter experiência em funções de Formador, Diretor, Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico, Professor Articulador ou Professor Orientador.
Principais atribuições:
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar e monitorar as ações formativas desenvolvidas pela EPF; - Planejar, elaborar e executar a formação continuada dos formadores que atuarão na E/CRE, tendo como público específico a equipe gestora das Unidades Escolares; - Elaborar colaborativamente pautas formativas ajustadas às necessidades dos formadores E/CRE; - Alinhar o planejamento das ações formativas às metas da SME e as normativas nacionais para a gestão escolar; - Planejar, executar, acompanhar e avaliar formações no formato presencial e remoto;

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF) “Formador para Educação Infantil”
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs
Pré-requisitos:
<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência de, pelo menos, 4 (quatro) anos em regência de turma de Educação Infantil; - Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Educação Infantil ou que tenha relação com formação continuada nessa área.
Principais atribuições:
<ul style="list-style-type: none"> - Atuar com os formadores de Educação Infantil das E/CRE, de acordo com o grupamento específico (Creches e Pré-Escolas), para planejar os encontros de formação continuada; - Elaborar, colaborativamente, pautas formativas ajustadas às singularidades dos perfis dos professores, a partir de seus conhecimentos prévios, com foco nas ações de “cuidar e educar” e nas interações e brincadeiras; - Alinhar o planejamento das ações formativas ao Currículo Carioca e aos recursos pedagógicos da Rede, atendendo às especificidades da criança; - Investir em ações reflexivas para que o professor(a) tenha maior compreensão sobre como a criança aprende, para planejar os contextos de aprendizagens e a organização dos ambientes, espaços e materiais específicos para cada grupamento (Berçário, Maternal, Pré-Escola);

- Instrumentalizar o formador da E/CRE para subsidiar, acompanhar e estruturar os registros que serão alvo de análises, reflexões e possíveis encaminhamentos em diferentes momentos da formação continuada.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF) “Formador para Alfabetização”
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs
Pré-requisitos:
- Ter experiência de 5 (cinco) anos de regência em turma de Alfabetização; - Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Alfabetização (Leitura e Escrita) ou que tenha relação com formação continuada nessa área.
Principais atribuições:
- Planejar, elaborar e executar formação continuada dos professores formadores de alfabetização das E/CREs para planejar os encontros de formação continuada; - Alinhar o planejamento das formações às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização Curricular, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos, atendendo às especificidades da formação; - Investir em ações reflexivas sobre o conhecimento específico relacionado à alfabetização, o modo como o aluno aprende a ler e a escrever e o aprofundamento dos conhecimentos didático-pedagógicos que potencializam o processo de alfabetização num contexto de multiletramentos; - Promover formações que ampliem a discussão sobre a importância de um ambiente alfabetizador e de como ele potencializa o desenvolvimento do letramento matemático e de práticas de linguagem (leitura, escrita, oralidade, análise linguística) inseridas nos campos de atuação social; - Realizar formações voltadas para análise das produções escritas dos alunos, para que o formador da E/CRE tenha condições de orientar os professores a identificarem o que elas revelam sobre o conhecimento linguístico de cada aluno e a escolherem as intervenções mais adequadas; - Realizar formações que apoiem o professor no planejamento de atividades direcionadas aos níveis heterogêneos de conhecimento dos alunos sobre o sistema de escrita e conceitos matemáticos; - Instrumentalizar o formador para a análise de dados coletados a partir das avaliações da Rede, visando o (re)planejamento das ações pedagógicas.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF) “Formador para Componentes Ensino Fundamental Anos Iniciais - 3º ao 5º ano”
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:

Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs

Pré-requisitos:

- Ter experiência de, pelo menos, 5 anos, como regente de turmas de Anos Iniciais;
- Ter experiência em formação de professores e na elaboração de conteúdo formativo;
- Ter experiência com tecnologias educacionais;
- Ter, preferencialmente, Pós-graduação em sua área de atuação ou relacionada a formação de professores;
- Ter, preferencialmente, experiência com tutoria de professores.

Principais atribuições:

- Planejar, elaborar e executar a formação continuada dos formadores da E/CRE voltadas para professores do 3º ao 5º anos;
Atuar com professores do 3º ao 5º ano;
- Alinhar o planejamento das ações formativas às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização Curricular, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos, atendendo às especificidades da formação;
- Planejar e executar ações formativas para os professores regentes com foco nas diferentes áreas do conhecimento, gestão de sala de aula e metodologias que favoreçam a aprendizagem;
- Realizar formações que apoiem o professor no planejamento de atividades direcionadas aos níveis heterogêneos de conhecimento dos alunos;
- Instrumentalizar o professor para a análise de dados coletados a partir das avaliações da Rede, visando o (re)planejamento das ações pedagógicas.

Perfil Específico:

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF)
"Formador para Componentes do Ensino Fundamental Anos Finais"

Carga horária de trabalho:

40 horas

Local de Atuação:

Na Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs.

Pré-requisitos:

- Ter experiência em formação de professores e na elaboração de conteúdo formativo;
- Ter experiência de, pelo menos, 5 anos como regente de turma do seu componente dos anos finais;
- Ter, preferencialmente, Pós-graduação em sua área de atuação ou relacionada a formação de professores;
- Ter, preferencialmente, experiência com tutoria de professores.

Principais atribuições:

- Atuar com professores do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), produzindo conteúdo para as formações presenciais, híbridas e/ou remotas;
- Alinhar o planejamento das ações formativas às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização Curricular, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos, atendendo às especificidades da formação;

- Planejar e executar ações formativas para os professores regentes com foco no componente curricular específico, na gestão de sala de aula e metodologias que favoreçam a aprendizagem;
- Instrumentalizar o professor para a análise de dados coletados a partir das avaliações da Rede, visando o (re)planejamento das ações pedagógicas.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF) “Formador para Projetos (6º ano carioca, Carioca I e II e Travessia)”
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
Na Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs.
Pré-requisitos:
<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência de 5 (cinco) anos de regência em turmas de Projeto; - Ter, preferencialmente, experiência no acompanhamento de turmas de projeto; - Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Educação ou que tenha relação com formação continuada.
Principais atribuições:
<ul style="list-style-type: none"> - Atuar na formação dos formadores dos Projetos 6º ano Carioca, Travessia, Carioca I e Carioca II da E/CRE; - Promover formação continuada dos formadores da E/CRE, alinhados à concepção educacional da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, que embasa os projetos da Rede Pública Municipal de Ensino; - Realizar ações formativas alinhadas às concepções que fundamentam o processo de alfabetização na perspectiva da recomposição da aprendizagem que acompanha o Projeto Travessia, considerando a especificidade da trajetória escolar e da faixa etária dos alunos; - Alinhar a formação às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização Curricular, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos elaborados atendendo às particularidades dos alunos dos Projetos; - Instrumentalizar os formadores da E/CRE responsáveis pelos Projetos para acompanhamento e análise do desempenho nas avaliações da Rede, para promover ações articuladas visando a melhoria da aprendizagem dos alunos e o alcance das metas estabelecidas.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF) “Formador da EJA”
Carga horária de trabalho:
25 horas
Local de Atuação:
Na Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs.
Pré-requisitos:

- Ter pelo menos, 5 (cinco) anos de regência de turma, associada à Educação de Jovens e Adultos;
- Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos ou que tenha relação com formação continuada.

Principais atribuições:

- Formar os formadores da EJA da E/CRE;
- Investir em formações baseadas na práxis ação-reflexão sobre a própria prática docente, articulada aos conhecimentos científicos próprios da área da EJA, principalmente relacionados à alfabetização, à leitura e escrita como compromisso de todos os componentes curriculares;
- Conhecer e se atualizar sobre os marcos legais que fundamentam a EJA, sua estrutura e funcionamento, no Brasil e no Município do Rio de Janeiro (como, por exemplo: LBD; Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Parecer CME nº 03, de 24 de março de 1999; Parecer CME nº 06, de 25 de janeiro de 2005; Parecer CME nº 02, de 29 de janeiro de 2013);
- Alinhar o planejamento das ações formativas aos objetivos das Orientações Curriculares da EJA, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos da Rede (Material Rioeduca/Sugestões Metodológicas/Rioeduca na TV), numa perspectiva inclusiva;
- Conhecer e se atualizar sobre os marcos históricos que fundamentam a EJA no Brasil e no Município do Rio de Janeiro;
- Conhecer e se atualizar sobre os fundamentos teórico-metodológico-epistemológicos norteadores da EJA e da Educação Popular no Brasil, tendo por base a produção intelectual de Paulo Freire e a produção científica específica em EJA.

Perfil Específico:

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – NÍVEL CENTRAL (E/SUBE/EPF)
“Formador de Educação Inclusiva”

Carga horária de trabalho:

40 horas

Local de Atuação:

Na Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e nos locais que acontecerão as formações, nas diferentes CREs.

Pré-requisitos:

- Ter pelo menos, 5 (cinco) anos de regência de turma, associada à área de Educação Inclusiva;
- Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Educação Inclusiva;
- Ter, preferencialmente, experiência profissional na Formação de Professores;

Principais atribuições:

- Participar das Consultorias promovidas pelo Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA);
- Seguir as orientações do IHA nas ações planejadas;
- Planejar, coletivamente, as ações de formação direcionadas aos formadores que atuarão junto aos professores de Atendimento Educacional Especializado:

Itinerantes, Sala de Recursos, Classes Especiais e Classes Hospitalares, e Regentes de Turma Regular;

- Investir no estudo de temas diversos, buscando contribuir com as reflexões fomentadas junto aos profissionais da Rede Pública acerca das experiências do cotidiano escolar com olhar na diversidade;

- Auxiliar as diversas equipes de formadores no planejamento e desenvolvimento das ações, numa perspectiva inclusiva.

PERFIL GERAL:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – E/CRE/GED
Carga horária de trabalho:
40 horas e 25 horas (Somente para EJA)
Local de Atuação:
Na E/CRE e nos locais destinados as formações da sua CRE de atuação.
Pré-requisitos:
- Ter, preferencialmente, Pós-Graduação na área de atuação ou que tenha relação com formação continuada.
Principais atribuições:
- Participar dos encontros oferecidos pelos Formadores do Nível Central, destinados à formação continuada dos formadores da E/CRE;
- Participar da elaboração do Plano de Formação Continuada com foco nos princípios norteadores da formação, nas especificidades do processo de aprendizagem de adultos e nos encaminhamentos teóricos e práticos das propostas formativas para Coordenadores Pedagógicos, Professores Articuladores, Professores Orientadores e Professores Regentes;
- Comprometer-se com a própria formação, investindo em ações reflexivas sobre o conhecimento do conteúdo a ser estudado, o conhecimento de como o aluno aprende e o aprofundamento dos conhecimentos didático-pedagógicos que potencializam o processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar formações em diferentes modalidades (presenciais, híbridas ou remotas), utilizando, quando necessário, plataformas digitais;
- Alinhar o planejamento das ações formativas às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização Curricular, aos resultados das atividades diagnósticas e aos materiais pedagógicos da Rede (Rioeduca/Sugestões Metodológicas/Rioeducopédia/Reforço Rio), numa perspectiva inclusiva;
- Integrar os recursos pedagógicos disponíveis da Rede (Rioeduca na TV, Rioeduca em Casa, Rioeducopedia, site da Multirio, outras plataformas) e metodologias ativas que promovam o uso dessas tecnologias articulando os materiais da Rede às formações específicas para Coordenadores Pedagógicos, Professores Articuladores, Professores Orientadores, Professores Regentes de turmas de alfabetização, projetos e EJA;
- Elaborar colaborativamente pautas formativas ajustadas às necessidades dos grupos específicos de professores, articulando teoria e prática com integração dos encontros, retomando as ideias discutidas, sistematizando conhecimentos construídos nos diferentes momentos formativos, analisando situações do dia a dia da sala de aula e encaminhando possíveis intervenções;
- Utilizar estratégias formativas como meio de mobilização da ação/reflexão/ação dos educadores e da equipe gestora, visando manter coerência entre as

experiências formativas e o que se espera que, posteriormente, eles desenvolvam em sua prática educativa;

- Mediar momentos coletivos de estudo, debate e diálogo, criando um ambiente favorável para a aprendizagem colaborativa por meio da escuta ativa;
- Monitorar o impacto das formações na aprendizagem dos alunos e no trabalho do professor(a), a partir de instrumentos de avaliação desenvolvidos para coletar evidências que serão alvo de análises, reflexões e possíveis intervenções em diferentes momentos da formação continuada;
- Participar das reuniões com a equipe de acompanhamento da gestão escolar, objetivando fortalecer o binômio Formação-Acompanhamento;
- Organizar, manter atualizados e escolher o formato dos registros da ação formativas como meio para o acompanhamento/monitoramento sistemático e replanejamento das formações;
- Promover curadoria de diferentes materiais (filmes, documentários, sites, textos, livros, e vídeos etc.) articulada aos conteúdos formativos, e à ampliação dos conhecimentos e às práticas do profissional de educação;
- Fazer uso de sistemas digitais para inserir informações, dados, bem como para monitorar os processos diversos inerentes ao acompanhamento das formações;
- Fomentar, fortalecer, valorizar e disseminar boas práticas compartilhadas entre professores da Rede, estabelecendo estratégias colaborativas com todas as estâncias organizacionais da SME, assim como, buscar e disseminar boas práticas nacionais que possam inspirar a Rede.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – E/CRE/GED “Formador para Liderança Pedagógica”
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
Na E/CRE e nos locais destinados as formações de sua CRE de atuação
Pré-requisitos:
- Ter experiência em funções de Formador, Diretor, Coordenador Pedagógico, Professor Articulador ou Professor Orientador; - Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Gestão Escolar;
Principais atribuições:
- Planejar junto ao formador da EPF, elaborar e executar a formação continuada de toda a equipe gestora da CRE de atuação; - Comprometer-se com a própria formação, investindo em ações reflexivas sobre o conhecimento do conteúdo a ser estudado, o conhecimento de como a criança, os jovens e os adultos aprendem e o aprofundamento dos conhecimentos didático-pedagógicos, considerando as especificidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA; - Alinhar a formação continuada às pesquisas científicas que apontam evidências sobre a estreita relação da gestão da liderança pedagógica e o impacto que provoca no processo de ensino - aprendizagem; - Criar um contexto investigativo de formação, problematizando situações cotidianas que se convertam, de fato, em momentos de aprendizagens para a liderança pedagógica e que mantenham coerência entre a formação recebida e a prática a ser desenvolvida, posteriormente, nas Unidades Escolares;

- Instrumentalizar o Coordenador Pedagógico e o Professor Orientador para acompanhar e analisar o desempenho da escola nas avaliações externas e/ou internas da Rede, a partir dos quadros de desempenho e de outros instrumentos utilizados pela Unidade Escolar, bem como dos Relatórios do Desempenho Escolar (bimestral e final), Rioeduca em Ação, DESESC e SGA;
- Instrumentalizar o Professor Articulador para subsidiar, acompanhar e estruturar os registros e a documentação pedagógica dos professores(as) da Educação Infantil, que serão alvo de análises, reflexões e possíveis encaminhamentos em diferentes momentos da formação continuada.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – E/CRE/GED “Formador para Educação Infantil”
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
Na E/CRE e nos locais destinados as formações de sua CRE de atuação;
Pré-requisitos:
<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência de, pelo menos, 5 (cinco) anos em regência de turma de Educação Infantil; -Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Educação Infantil ou que tenha relação com formação continuada.
Principais atribuições:
<ul style="list-style-type: none"> - Planejar junto ao formador da EPF, elaborar e executar a formação continuada dos profissionais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) da E/CRE, principalmente com os professores; - Elaborar, colaborativamente, pautas formativas ajustadas às singularidades dos perfis dos professores, a partir de seus conhecimentos prévios, com foco nas ações de “cuidar e educar” e nas interações e brincadeiras; - Alinhar o planejamento das ações formativas ao Currículo Carioca e aos recursos pedagógicos elaborados atendendo às especificidades da criança; -Investir em ações reflexivas para que o professor(a) tenha maior compreensão sobre como a criança aprende, para planejar os contextos de aprendizagens e a organização dos ambientes, espaços e materiais específicos para cada grupamento (Berçário, Maternal, Pré-École); - Instrumentalizar o professor para subsidiar, acompanhar e estruturar os registros e a documentação pedagógica, que serão alvo de análises, reflexões e possíveis encaminhamentos em diferentes momentos da formação continuada.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – E/CRE/GED “Formador para Alfabetização”
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
Na E/CRE e nos locais destinados as formações de sua CRE de atuação
Pré-requisitos:

- Ter experiência de, pelo menos, 5 (cinco) anos em regência de turma de Alfabetização;
- Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Alfabetização (Leitura e Escrita) ou que tenha relação com formação continuada nessa área.

Principais atribuições:

- Planejar junto ao formador da EPF, elaborar e executar a formação continuada dos professores de 1ª e 2º anos da E/CRE, bem como os professores de 3º ao 5º ano que possuem alunos não alfabetizados;
- Construir pautas formativas a partir dos conhecimentos prévios dos professores em relação aos processos de alfabetização e letramentos para potencializar à formação continuada;
- Alinhar o planejamento das ações formativas às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização Curricular, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos elaborados, atendendo às especificidades dos alunos;
- Investir em ações reflexivas sobre o conhecimento específico relacionado à alfabetização, o conhecimento de como o aluno aprende a ler e a escrever e o aprofundamento dos conhecimentos didático-pedagógicos que potencializam o processo de alfabetização num contexto de multiletramentos;
- Promover formações que ampliem a discussão sobre a importância de um ambiente alfabetizador e de como ele potencializa o desenvolvimento do letramento matemático e de práticas de linguagem (leitura, escrita, oralidade e análise linguística) inseridas nos campos de atuação social;
- Realizar ações formações voltadas para análise das produções escritas dos alunos, para que o professor identifique o que elas revelam sobre o conhecimento linguístico de cada um e escolha as intervenções mais adequadas;
- Alinhar as ações formativas com o foco no planejamento de atividades direcionadas aos níveis heterogêneos de conhecimento dos alunos sobre o sistema de escrita e conceitos matemáticos, incentivando os agrupamentos produtivos que favoreçam uma aprendizagem colaborativa entre eles;
- Instrumentalizar o professor(a) regente para registrar, analisar e acompanhar o desempenho da turma e dos alunos, individualmente, com foco nas habilidades relacionadas aos gêneros textuais (letramento) e ao sistema de escrita alfabética (alfabetização), alinhadas ao currículo e priorizadas no planejamento.

Perfil Específico:

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – E/CRE/GED
“Formador de Educação Inclusiva”

Carga horária de trabalho:

40 horas

Local de Atuação:

Na E/CRE e nos locais destinados às formações de sua CRE de atuação.

Pré-requisitos:

- Ter experiência profissional na Formação de Professores e/ou regência de turma de pelo menos 2 (dois) anos, associados à área de Educação Inclusiva.
- Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Educação Inclusiva.

Principais atribuições:

- Participar das Consultorias promovidas pelo Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA) e pela E/CRE;

- Planejar, junto ao Formador da EPF, elaborar e executar formações direcionadas aos professores de Atendimento Educacional Especializado: Itinerantes, Sala de Recursos, Classes Especiais e Classes Hospitalares, e Regentes de Turma Regular;
- Investir no estudo de temas diversos, buscando contribuir com as reflexões fomentadas junto aos profissionais da Rede Pública acerca das experiências do cotidiano escolar com olhar na diversidade;
- Ajudar aos diferentes formadores no planejamento e desenvolvimento das ações, numa perspectiva inclusiva.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – E/CRE/GED “Formador para Projetos (6º ano carioca, Carioca I e II e Travessia)
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
Na E/CRE e nos locais destinados às formações de sua CRE de atuação.
Pré-requisitos:
<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência de, pelo menos, 3 (três) anos em turma de projeto. - Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Educação ou que tenha relação com formação continuada;
Principais atribuições:
<ul style="list-style-type: none"> - Planejar junto ao formador da EPF, elaborar e executar a formação continuada dos professores dos Projetos 6º ano Carioca, Travessia, Carioca I e Carioca II da E/CRE de atuação; - Promover encontros destinados à formação continuada dos professores da E/CRE, alinhados à concepção educacional da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, que embasa os projetos da Rede Pública Municipal de Ensino; - Realizar ações formativas alinhadas às concepções que embasam o processo de alfabetização na perspectiva da recomposição da aprendizagem que acompanha o Projeto Travessia, considerando as trajetórias pessoais e escolares dos educandos e a faixa etária com suas especificidades; - Alinhar o planejamento das ações formativas às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização Curricular, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos elaborados atendendo às especificidades dos alunos dos Projetos; - Instrumentalizar os professores regentes para o acompanhamento e a análise do desempenho de suas turmas nas avaliações da Rede para redimensionar a prática pedagógica, objetivando o sucesso escolar.

Perfil Específico:
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – E/CRE/GED “Formador da EJA”
Carga horária de trabalho:
25 horas
Local de Atuação:
Na E/CRE e nos locais destinados às formações de sua CRE de atuação.

Pré-requisitos:
<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência de, pelo menos, 3 (três) anos em turmas de EJA; - Ter, preferencialmente, Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos ou que tenha relação com formação continuada.
Principais atribuições:
<ul style="list-style-type: none"> - Planejar junto ao formador da EPF, elaborar e executar a formação continuada dos os(as) professores(as) da EJA I e EJA II da CRE de atuação; - Investir em processos formativos baseados na práxis ação-reflexão sobre a própria prática docente, articulada aos conhecimentos científicos próprios da área da EJA, principalmente relacionados à alfabetização, à leitura e escrita como compromisso de todos os componentes curriculares; - Alinhar o planejamento das ações formativas aos objetivos das Orientações Curriculares da EJA, aos resultados das atividades diagnósticas e aos recursos pedagógicos da Rede (Material Rioeduca/Sugestões Metodológicas/Rioeduca na TV), numa perspectiva inclusiva; - Conhecer e se atualizar sobre os marcos legais que fundamentam a EJA, sua estrutura e funcionamento, no Brasil e no Município do Rio de Janeiro (como, por exemplo: LBD; Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Parecer CME nº 03, de 24 de março de 1999; Parecer CME nº 06, de 25 de janeiro de 2005; Parecer CME nº 02, de 29 de janeiro de 2013); - Conhecer e se atualizar sobre os marcos históricos que fundamentam a EJA no Brasil e no Município do Rio de Janeiro; - Conhecer e se atualizar sobre os fundamentos teórico-metodológico-epistemológicos norteadores da EJA e da Educação Popular no Brasil, tendo por base a produção intelectual de Paulo Freire e a produção científica específica em EJA.

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

PROJETO GESTÃO PARA RESULTADO DE APRENDIZAGEM E PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – Nível Regional (CRE)

Atuação Principal	1ª CRE	2ª CRE	3ª CRE	4ª CRE	5ª CRE	6ª CRE	7ª CRE	8ª CRE	9ª CRE	10ª CRE	11ª CRE	Total
Gestão para Resultado de Aprendizagem	7	11	9	12	9	8	13	13	11	13	4	110

Formador para Liderança Pedagógica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Formador para Educação Infantil	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	12
Formador para Alfabetização	1	1	1	2	1	1	2	2	2	2	2	1	16
Formador de Educação Inclusiva	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Formador para Projetos (6º ano carioca, Carioca I e II e Travessia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Formador da EJA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10

**PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – Nível Central
Escola de Formação Paulo Freire (EPF)**

ATUAÇÃO PRINCIPAL	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS
Formador para Lideranças Pedagógicas	02(*)
Formador para Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	02 (**)
Formador para Alfabetização	02 (***)

Formador para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano)	03(****)
Formador para Componentes do Ensino Fundamental Anos Finais	08(*****)
Formador para Projetos (6º no Carioca, Carioca I e II e Travessia	01
Formador de Educação Inclusiva	01
Formador da EJA I e EJA II	01

(*) Sendo direcionadas para: 1 (um) professor/formador com experiência em Educação Infantil e Anos Iniciais e 1 (um) professor/formador com experiência em Anos Iniciais e Anos Finais.

(**) Sendo direcionadas para: 1 (um) professor/formador com experiência em Creche e 1 (um) professor/formador com experiência em Pré-escola.

(***) Sendo direcionadas para: 1 (um) professor formador com foco em humanas e 1 (um) professor/formador com foco em exatas.

(****) Sendo direcionadas para: 1 (um) professor formador com foco em matemática, 1 (um) professor/formador com foco em humanas e 1 (um) professor/formador com foco em ciências.

(*****) Sendo direcionadas para: 1(um) professor/formador de cada componente curricular: Língua Português, Inglês, Artes, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PROCESSO SELETIVO

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
____ª Coordenadoria Regional de Educação
NOME DA UNIDADE ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
diretor(a)/ diretor(a) adjunto(a) da (____.____.____)
_____, Matrícula ____/____
declaro para os devidos fins ter ciência que o(a)

professor(a) _____
 dessa Unidade Escolar está participando do processo de seleção interna para
 atuação no Projeto _____, em atendimento ao Edital N.º ____ de
 ____ de _____ de _____ e que () possui / () não
 possui estratégia de substituição, caso o(a) professor(a) seja aprovado(a).

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(Nome completo do diretor(a) / diretor(a) adjunto(a) / matrícula e assinatura)

**ANEXO IV
 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

PROJETO GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

TITULAÇÃO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		MÍNIMA	MÁXIMA	
TITULAÇÃO ACADÊMICA	Pós-graduação lato sensu ou strictu sensu em áreas relacionadas à Educação.	0	1	Pontuação não cumulativa.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação cumulativa)	Está (atualmente) lotado(a) na E/CRE ou Nível Central	0	4,5	***
	Já esteve na E/CRE ou Nível Central em acompanhamento da Gestão Escolar	0	2	Para cada ano comprovado de atuação serão contabilizados 0,25 pontos.
	Experiência na Gestão Escolar	0	1,5	
DEMAIS FORMAÇÕES	Cursos de aperfeiçoamento relacionados a Gestão Escolar, com destaque para a Gestão pedagógica e a avaliação da aprendizagem com carga horária mínima de 30h.	0	1	Para cada curso de extensão comprovado, serão contabilizados 0,25 pontos.
TOTAL: 10 pontos				

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TITULAÇÃO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		MÍNIMA	MÁXIMA	
TITULAÇÃO ACADÊMICA	Pós-graduação lato sensu ou strictu sensu em áreas específicas ou formação continuada	0	1	Pontuação não cumulativa. Será considerada a maior titulação.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação cumulativa)	Está (atualmente) na E/CRE ou Nível Central	0	4,5	***
	Já esteve na E/CRE ou Nível Central realizando formação continuada	0	2	Para cada ano comprovado de atuação serão contabilizados 0,25 pontos.
	Experiência fora da Rede Municipal em formação continuada	0	1,5	
DEMAIS FORMAÇÕES	Cursos de aperfeiçoamento que favoreçam a formação continuada com destaque para a área específica com carga horária mínima de 30h	0	1	Para cada curso de extensão comprovado, serão contabilizados 0,25 pontos.
TOTAL: 10 pontos				

ANEXO V
FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR:

PROJETO GESTÃO PARA RESULTADO DE APRENDIZAGEM

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	MATRÍCULA:
--------------------------	------------

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO A SER APRESENTADO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Pós-graduação lato sensu ou strictu sensu em áreas relacionadas à Educação.	Diploma ou declaração de conclusão de curso.	ATÉ 1,0		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Está (atualmente) lotado(a) na	Declaração com assinatura da chefia imediata atual	ATÉ 4,5		

E/CRE ou Nível Central				
Já esteve na E/CRE ou Nível Central em acompanhamento da Gestão Escolar	Declaração contendo o período de atuação	ATÉ 2,0		
Experiência na Gestão Escolar	Declaração da instituição na qual atua ou atuou	ATÉ 1,5		

3. DEMAIS EXPERIÊNCIAS

Cursos de aperfeiçoamento relacionados a Gestão Escolar, com destaque para a Gestão pedagógica e a avaliação da aprendizagem com carga horária mínima de 30h.	Diploma ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 30h.	ATÉ 1		
---	--	-------	--	--

PONTUAÇÃO FINAL ANÁLISE CURRÍCULAR

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Examinador 1:

Examinador 2:

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____ MATRÍCULA: _____

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO A SER APRESENTADO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Pós-graduação lato sensu ou strictu sensu em áreas específicas ou formação continuada	Diploma ou declaração de conclusão de curso.	ATÉ 1,0		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				

Está (atualmente) na E/CRE ou Nível Central	Declaração com assinatura da chefia imediata atual	ATÉ 4,5		
Já esteve na E/CRE ou Nível Central realizando formação continuada	Declaração contendo o período de atuação	ATÉ 2,0		
Experiência fora da Rede Municipal em formação continuada	Declaração da instituição na qual atua ou atuou	ATÉ 1,5		
3. DEMAIS EXPERIÊNCIAS				
Cursos de aperfeiçoamento que favoreçam a formação continuada com destaque para a área específica com carga horária mínima de 30h.	Diploma ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 30h.	ATÉ 1,0		
PONTUAÇÃO FINAL ANÁLISE CURRÍCULAR				

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Examinador 1:

Examinador 2:

**ANEXO VI
FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

PROJETO GESTÃO PARA RESULTADO DE APRENDIZAGEM

NOME DO(A) PROFESSOR(A):	
PROFESSOR(A) COMPARECEU:	() SIM OU () NÃO
PROFESSOR(A) INICIOU A ENTREVISTA DENTRO DO HORÁRIO OU COM A TOLERÂNCIA PREVISTA NESTE EDITAL:	() SIM OU () NÃO
PROFESSOR(A) CONCLUIU A ENTREVISTA:	() SIM OU () NÃO

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
Conhecimento das atribuições da função a ser desempenhada	Demonstra capacidade de compreensão da legislação educacional brasileira e da inclusão de pessoa com deficiência, relacionada ao desenvolvimento de todas as suas atividades	Atende Parcialmente (Mínimo 0,5) Atende Satisfatoriamente (Máximo 2,0)	
	Demonstra capacidade de promover articulação, interação e cooperação entre as Unidades Escolares		
	Demonstra capacidade de realizar e avaliar a eficácia das intervenções com vistas à adequação e revisão, quando necessário, para a melhoria dos resultados de aprendizagem		
	Demonstra capacidade de utilizar recursos pedagógicos digitais (plataformas virtuais e ferramentas digitais) e de interpretar dados com apoio nas experiências		

Comunicação	Uso de linguagem formal com concordância, sem uso gírias e/ou erros gramaticais		
PONTUAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA			

Justificativa da avaliação:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Examinador 1:
Examinador 2:

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

NOME DO(A) PROFESSOR(A):	
PROFESSOR(A) COMPARECEU:	() SIM OU () NÃO
PROFESSOR(A) INICIOU A ENTREVISTA DENTRO DO HORÁRIO OU COM A TOLERÂNCIA PREVISTA NESTE EDITAL:	() SIM OU () NÃO
PROFESSOR(A) CONCLUIU A ENTREVISTA:	() SIM OU () NÃO

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
Conhecimento das atribuições da função a ser desempenhada	Demonstra conhecimento sobre o Currículo Carioca de acordo com os princípios que fundamentam (etc) as avaliações diagnósticas e seus resultados; os recursos pedagógicos impressos e	Atende Parcialmente (Mínimo 0,5) - Atende Satisfatoriamente (Máximo 2,0)	

<p>digitais da Rede e articulação entre esses instrumentos pedagógicos e como usá-los para ampliar a aprendizagem dos alunos</p>		
<p>Demonstra conhecimento sobre a concepção de formação continuada que embasa as ações formativas da Rede Municipal de Ensino e os conhecimentos teóricos e metodológicos que contribuem para a qualificação da formação continuada</p>		
<p>Demonstra conhecimento sobre estratégias formativas diferenciadas, que possam ser transpostas para a prática pedagógica, num processo de ação-reflexão-ação</p>	<p>Atende Parcialmente (Mínimo 0,5) - Atende Satisfatoriamente (Máximo 1,5)</p>	
<p>Demonstra capacidade de alinhar o planejamento das ações formativas e o planejamento docente às habilidades do Currículo Carioca/ Priorização</p>		

	Curricular, aos resultados das avaliações internas e externas e aos recursos pedagógicos da Rede		
	Demonstra comprometimento com a própria formação, pesquisando práticas pedagógicas inovadoras e referenciais de evidências científicas e tecnológicas, na área de formação docente		
Comunicação	Uso de linguagem formal com concordância, sem uso gírias e/ou erros gramaticais		
PONTUAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA			

Justificativa da avaliação:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Examinador 1:

Examinador 2:

ANEXO VII FORMULÁRIO DE RECURSO

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Educação
 Subsecretaria Executiva
 Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Gerência de Seleção e Desempenho

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Matrícula de inscrição: _____

À Banca Avaliadora da Seleção,

Na qualidade de candidato(a) participante do processo seletivo interno referente ao _____, solicito a revisão de minha pontuação na:

() ETAPAS INSCRIÇÃO, CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO, ANÁLISE DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL,

() ETAPA ENTREVISTA,

por contrariar o disposto no Edital pelos seguintes motivos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Nome do(a) Candidato(a)/ Matrícula e Assinatura

.....

Campo destinado para parecer final do recurso avaliado pela banca:

Recurso Deferido ()

/

Recurso Indeferido ()

Examinador 1:

Examinador 2:

Assinatura de ciência do(a) candidato(a) do resultado do recurso: